

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor da Diretoria de Gestão Regional, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: https://drive.google.com/drive/folders/1p9whoK_Fs7KykM75GL0JsUfm16gerz6a?usp=d_rive_link.

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *Gerdau Açominas S/A - Mina Miguel Burnier - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rma nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 3953/2024 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2090.01.003096/2024-69. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 11,938 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 1,805 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa em 0,227 ha.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

05 2020239 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Baeta Indústria e Comércio Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3985/2024, Classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado: 1) Braga Extração de Areia Ltda. - CNPJ: 07.317.707/0002-56) – extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, produção bruta é de 150.000 m³/ano, Alvinópolis/MG – Solicitação SLA nº 2024.09.04.003.0000571 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 03/12/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

05 2020602 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): 1) Vitoria Mining - Mineração Importação e Exportação LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Datas/MG, PA nº 4183/2024, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0029862/2024-55.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gransena Exportação e Comercio LTDA, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Medina/MG, PA nº 1926/2024, Classe 2. Motivo: necessidade de apresentação de Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Fernando das Dores Ferreira, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Turmalina/MG, PA nº 1427/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/12/2034.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

05 2020353 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Essencis MG Soluções Ambientais SA, aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Betim/MG, Processo nº 1304/2024, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida: 2 anos, 7 meses e 21 dias, com vencimento em 25/07/2027.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

05 2020288 - 1

Pauta da 197ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 19 de dezembro de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 196ª RO de 28/11/2024.

6.Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:

6.1 Expresso Nepomuceno S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 698.292/2020 - AI/Nº 202.953/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.2 Frigorific Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte - Betim/MG - PA/CAP/Nº 726.522/2021 - AI/Nº 218.358/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.3Grael Tintas Industriais Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, latas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Betim/MG - PA/CAP/Nº 689.168/2020 - AI/Nº 202.908/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.4 Laticínios Nutrilite Indústria e Comércio Ltda. - Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios - Matutina/MG - PA/CAP/ Nº 726.067/2021 - AI/Nº 218.380/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.5 Marcélia Neuza de Freitas Lara ME - Abate de animais de médio e grande porte - Itaguará/MG - PA/CAP/Nº 730.282/2021 - AI/Nº 218.384/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora, de acordo com a Nota Técnica nº 40/SEMAD/DPCA/2024, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA	10210961	AUMB	IV	B	IV	C	30/06/2012
MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA	10210961	AUMB	IV	C	IV	D	30/06/2014
MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA	10210961	AUMB	IV	D	IV	E	30/06/2016
MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA	10210961	AUMB	IV	E	IV	F	30/06/2018
MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA	10210961	AUMB	IV	F	IV	G	30/06/2020
MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA	10210961	AUMB	IV	G	IV	H	01/07/2022
MARIA MAGNA PEREIRA DE SOUZA	10210961	AUMB	IV	H	IV	I	01/07/2024

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora, de acordo com a Nota Técnica nº 36/SEMAD/DPCA/2024, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JULIANA RAMOS DELL ANTONIO	13648431	AAMB	I	C	I	D	13/05/2021
JULIANA RAMOS DELL ANTONIO	13648431	AAMB	II	A	II	B	17/05/2024

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora, de acordo com a Nota Técnica nº 36/SEMAD/DPCA/2024, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JULIANA RAMOS DELL ANTONIO	13648431	AAMB	I	D	II	A	14/05/2022

05 2020598 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Reserva Jardim Carmen Ltda./Sítio Santo Antônio - CNPJ 40.295.812/0001-26, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Guaxupé/MG, Processo Nº 2100.01.0017805/2024-97, em área autorizada de 0,107673 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

José Venancio Neto/Rio Verde, Barreiro e Soberbo - CPF 07..*.*.*-68, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Caldas/MG, Processo Nº 2100.01.0010298/2024-56, data da decisão: 26/11/2024.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

05 2020571 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 LUCIANA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, MASP 1230672-6, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100420, a contar de 01/12/2024.

05 2020196 - 1

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 04/09/2024 e 11/09/2024, ao servidor ANTONIO ALVES DOS REIS, MASP 980408-9, admissão 01, a partir de 04/09/2024.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora LUIZA SILVA BETIM, MASP 1365244-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 03/11/2024.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor VINICIUS EDUARDO DE CORREIA CARVALHO, MASP 1364687-2, admissão 01, a partir de 03/11/2024.

05 2020594 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental, URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 29269/2023, Usuário: Prosper Mineração S.A., Resende Costa, Deferido, Portaria nº 0805705/2024. *Processo nº 45912/2023, Usuário: Agrotora Reflorestamento, Pecuária e Café Ltda., Andrelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0805735/2024. *Processo nº 11656/2024, Usuário: Agrotora Reflorestamento, Pecuária e Café Ltda., Andrelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0805707/2024. *Processo nº 45334/2024, Usuário: Paraguaçu Têxtil Ltda., Paraguaçu, Deferido, Portaria nº 0805735/2024. *Processo nº 45347/2024, Usuário: Paraguaçu Têxtil Ltda., Paraguaçu, Deferido, Portaria nº 0805737/2024. *Processo nº 72884/2023, Usuários: Usina Monte Alegre Ltda., Monte Alegre Combustíveis Ltda., Monte Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0805738/2024. *Processo nº 74675/2023, Usuários: Usina Monte Alegre Ltda., Monte Alegre Combustíveis Ltda., Monte Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0805740/2024. *Processo nº 04628/2024, Usuários: Usina Monte Alegre Ltda., Monte Alegre Combustíveis Ltda., Monte Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0805742/2024. *Processo nº 24627/2024, Usuário: Usina Monte Alegre Ltda., Monte Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0805744/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERUSA MIRELA MENDES TORQUATO, MASP 1445634-7, do cargo de provimento em comissão DAI-4 FL1100172, a contar de 03/12/2024.

05 2020201 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: Jakeline de Cassia Leal Costa/Sítio Santa Rita de Cassia -CPF 981.*.*.*-87, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em90,4803 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0044977/2024-64 em 04/12/2024.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

05 2020369 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Nilo de Almeida Viana/ Fazenda Cochá Gibão e Flexeira (Fazenda Lagoa da Pedra - Lote 10) – CPF: ***.587.826.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 25 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0042021/2024-45, em 04/12/2024.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Sabrina Ferreira de Souza/Fazenda Terra Boa – CPF: ***.261.448.-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 49,33 ha – Jaliba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0008840/2023-43 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 04/12/2024.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

05 2020164 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952: Entre 27/08/2024 e 03/09/2024, a servidora AGUINALDO TEIXEIRA RAMOS, MASP 1396688-2, admissão 01, a partir de 27/08/2024; Entre 26/08/2024 e 02/09/2024, ao servidor DIONE GOMES RIBEIRO, MASP 1394461-6, admissão 01, a partir de 26/08/2024; Entre 08/09/2024 e 15/09/2024, ao servidor JOSE BARBOSA LEITE, MASP 1608109-3, admissão 01, a partir de 08/09/2024; Entre 09/09/2024 e 16/09/2024, a servidora LANA IVONE BARRETO CRUZ, MASP 1341411-5, admissão 03, a partir de 09/09/2024; Entre 26/08/2024 e 02/09/2024, ao servidor LUCAS GOMES RIBEIRO, MASP 1569898-8, admissão 01, a partir de 26/08/2024; Entre 07/08/2024 e 09/08/2024, ao servidor MARCIO RIBEIRO SANTOS, MASP 1021169-6, admissão 01, a partir de 07/08/2024; Entre 22/08/2024 e 29/08/2024, ao servidor WALISSON DE MORAIS MELO, MASP 1608191-1, admissão 01, a partir de 22/08/2024.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952: Entre 10/09/2024 e 17/09/2024, ao servidor HELBERT GOMES DA SILVA, MASP 1306069-4, admissão 02, a partir de 10/09/2024; Entre 08/08/2024 e 15/08/2024, à servidora JOANA MONIQUE TRINDADE, MASP 1366991-6, admissão 01, a partir de 08/08/2024; Entre 19/11/2024 e 26/11/2024, à servidora MARIA TEREZA TIAGÓ CARNEIRO, MASP 1372772-2, admissão 02, a partir de 19/11/2024; Entre 06/09/2024 e 13/09/2024, à servidora PAOLA DE CASTRO E FREITAS, MASP 1501783-3, admissão 01, a partir de 06/09/2024.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora GRAZIELLA ROSADO BORGES E MARQUES, MASP 1543032-5, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/08/2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora GRAZIELLA ROSADO BORGES E MARQUES, MASP 1543032-5, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/12/2024.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora JULIA OLIVINA LAGE DA CRUZ, MASP 1401291-8, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 23/08/2024.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor MARCELO PEREIRA LEITE FILHO, MASP 1554040-4, admissão 02, a partir de 03/09/2024.

05 2020596 - 1

6.6 São Joanense Têxtil Ltda. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas sem acabamento, exclusive tricô e crochê - Pirapora/MG - PA/CAP/Nº 678.261/2019 - AI/Nº 214.157/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.7 Transportadora Araújo e Filhos Ltda. - Terminal de produtos químicos e petroquímicos - Juatuba/MG - PA/CAP/Nº 693.114/2020 - AI/Nº 202.918/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7. Processo Administrativo para exame do Recurso de Alteração/ Exclusão de condicionantes da Renovação de Licença de Operação: 7.1 Centrais Hidrelétricas Grapon Ltda. - Pequena Central Hidrelétrica de Ivan Botelho 1 - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Guarani e Descoberto/MG - PA/Nº 446/1998/006/2012 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009195/2021-34 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.

8. Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Copam, em 2025. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

05 2020606 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS RAS: 1) Dalmo Geraldo de Oliveira - Fazenda da Lagoa - Matrículas 9.528 e 9.811, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Crucilândia/MG, Processo nº 4212/2024, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas - LAS/Cadastro dos empreendimentos abaixo identificados:

1) Indústria e Comércio de Calçados Saygon Ltda - Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro- Perdigoão/MG - Processo nº 3903/2021, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.2) Cal Master Indústria e Comércio Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes- Arcos/MG - Processo nº 1929/2022, Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

05 2020580 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.994, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/ CERH-MG nº 26, de 31 de janeiro de 2024, DELIBERA: